

**1o ADITIVO - Temporada de Arte
Cearense – Editais Culturais
2018/2019 INSTITUTO DRAGÃO
DO MAR**

O Presidente do Instituto Dragão do Mar, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao Edital **Temporada de Arte Cearense – Editais Culturais 2018/2019 Instituto Dragão do Mar**, que objetiva a seleção de projetos culturais, elaborados por artistas, grupos e/ou produtores nascidos ou residentes há pelo menos 02 (dois) anos no Estado do Ceará, para compor a programação da Temporada de Arte Cearense do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, entre abril de 2018 a março de 2019.

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opinou pela anulação do processo de seleção da Dança e o estabelecimento de novo corpo de curadores, RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao Edital Temporada de Arte Cearense – Editais Culturais 2018/2019 Instituto Dragão do Mar que:

Art. 1o – Fica anulada a seleção realizada pela curadoria de Dança para **Temporada de Arte Cearense – Editais Culturais 2018/2019 Instituto Dragão do Mar**, sendo imediatamente designada nova curadoria.

Art. 2o – Aditiva-se o item 7.1 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.1 A Curadoria Artística será composta por 03 (três) membros designados pela Diretoria do IDM, dentre profissionais com notório saber em cada uma das linguagens previstas neste edital, exceto para os programas da linguagem de Dança, em que serão (04) quatro membros.”

Art. 3o – Será divulgado novo calendário para a apresentação dos resultados dos programas da linguagem de Dança.

Art. 4o – Os demais dispositivos do edital - Temporada de Arte Cearense – Editais Culturais 2018/2019 Instituto Dragão do Mar – permanecem inalterados.

Publique-se.

Fortaleza, 23 de março de 2018.